

Município de Passo Fundo - CONSOLIDAÇÃO GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014 / BIMESTRE MAIO A JUNHO

RREO - Anexo 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		Saldo Não Realizado (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	29.282.000,00		4.388.265,35	24.893.734,65

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		Saldo Não Executado (g) = (d - (e + f))
		Liquidadas (e)	Inscr. em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	66.732.637,00	7.541.344,19	6.707.625,85	52.483.666,96
(-) Incentivos fiscais a contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos fiscais a contribuintes por instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	66.732.637,00	7.541.344,19	6.707.625,85	52.483.666,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-37.450.637,00		-9.860.704,69	-27.589.932,31

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.